

**TERMO ADITIVO AO EDITAL N.º 01/2024**

**PROCESSO DE MATRÍCULAS - ANO LETIVO DE 2025**

O COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - São Borja, inscrito no CNPJ sob o n.º 92.962.869/0003-05, mantido pela ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA E BENEFICÊNCIA - ASLB, por sua Representante Legal e abaixo subscrita, no uso de suas atribuições e em consonância com a legislação vigente e aplicável, torna público o presente Termo Aditivo ao Edital n.º 01/2024 que estabelece as normas relativas a rematrículas e matrículas de alunos para **Ano Letivo de 2025**, nos seguintes termos:

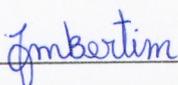
1.1. Pelo presente, inclui-se ao Edital de Matrículas n.º 01/2024, a seguinte cláusula:

*5.2.2. A Anuidade Escolar poderá ser quitada em parcela semestral, pela qual, o(a) aluno(a) que efetuar o pagamento antecipado do semestre, receberá um desconto de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) sobre o valor total da anuidade. O desconto pela antecipação da semestralidade não é cumulativo com nenhum outro benefício e deverá ser quitado em cota única.*

As demais cláusulas e condições do Edital supramencionado e ora aditado, que não sofreram alteração no presente, permanecem em plena vigência.

Divulgue-se.

São Borja, 07 de novembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**DIRETORA EDUCACIONAL**